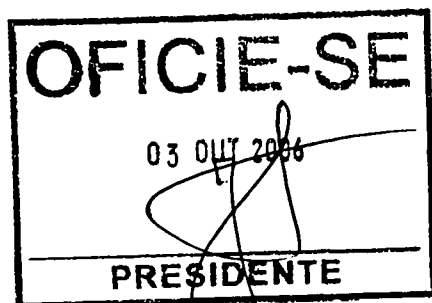




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador **Abou Anni**



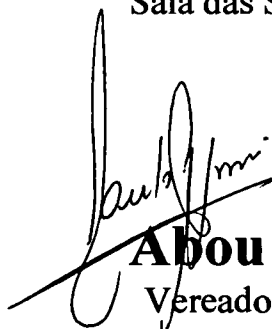
REQUERIMENTO

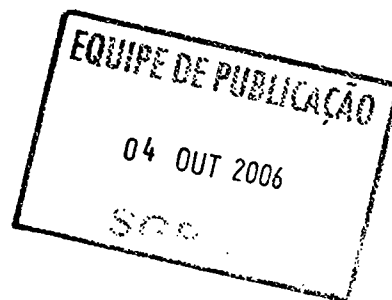
13 - RDS
13- 2148/2006

REQUEIRO, nos termos regimentais (art. 224 RI), seja oficiado o Ilmo. Subprefeito de Pinheiros, Sr. Nilton Elias Nachle, solicitando providências, para que, no prazo e sob as penas da lei (art. 82, §§ 1º e 2º LOM), nos preste as informações questionadas através dos Ofícios 24º. GV/nºs. 140/2006 e 215/2006 (doc. 01/02), onde solicitamos informações acerca da previsão legal (Lei), que determina a cobrança no valor de R\$ 157,28 (cento e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), a título de TPU – 384, ponto 06, referente ao 1º. Trimestre/2006 e taxa bancária, emitida em nome de **Adão Gino da Silva**, datado de 13/04/2006.

Ao propósito, cumpre-nos informar que o presente questionamento fora efetivado anteriormente, respectivamente protocolados em 10/05/2006 e 09/08/2006, contudo, até a presente data, sequer foi dada qualquer explicação a este Vereador, nem ao menos para justificar o atraso no envio das informações requisitadas.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2006


Abou Anni
Vereador – PV



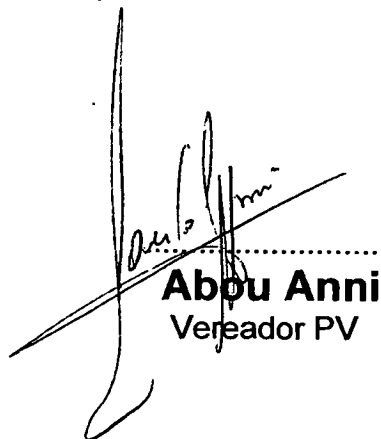
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO****Gabinete do Vereador Abou Anni**

São Paulo, 09 de maio de 2006..

Ofício 24º. GV / nº. 140/2006.**Ilustríssimo Subprefeito:**

Com os meus cordiais cumprimentos pela atenção e presteza em responder aos termos do **Ofício 24º. GV/nº. 118/2006**, que solicitou informações acerca da procedência da cobrança no valor de 157,28 (cento e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), a título de TPU – 384, ponto 06, referente ao 1º. Trimestre/2006 e taxa bancária, emitida em nome de **Adão Gino da Silva**, datado de 13/04/2006, tem a presente a finalidade de **questionar qual a previsão legal** (legislação) que determina o recolhimento dos valores em questão, visto Vossa resposta ao através do Ofício nº. 254/SP-PI/GAB/2006.

Certo de poder contar com o pronto atendimento de V.Sa., aguardamos pelo competente retorno, aproveitando para renovar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.



Abou Anni
Vereador PV

Ao Ilmo. Sr.
Dr. Dorivaldo Andrade Ribeiro.
Digníssimo Subprefeito de Pinheiros.

Cf



Vd. Jacaref, 100 – 4º and. – sala 406 - Bela Vista – CEP: 01319-900 – Tel: 6824-4525 - Fax: 6824-3958
e-mail: abouanni@uol.com.br

Obs: REITERARAO
ATRASAR DO OFICIO 24º.6
10 MAI 2006



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

São Paulo, 31 de julho de 2006.

Ofício 24º. GV / nº. 215/2006.
Ilustríssimo Subprefeito:

Saudações Cordiais!

Tem o presente, a finalidade de **REITERAR** os termos aduzidos no ofício 24º. GV/ nº. 140/2006, datado em 09 de maio de 2006, haja vista que passado mais de 02 (dois) meses, não obtivemos retorno desta Douta Subprefeitura.

Com efeito, observando-se o Ofício nº. 254/SP-PI/GAB/2006, solicitamos informações acerca da previsão legal (Lei), que determina a cobrança no valor de R\$ 157,28 (cento e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), a título de TPU – 384, ponto 06, referente ao 1º. Trimestre/2006 e taxa bancária, emitida em nome de **Adão Gino da Silva**, datado de 13/04/2006.

Certo de poder contar com o pronto atendimento de V.Sa., aguardamos pelo competente retorno, aproveitando para renovar os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Ao Ilmo. Sr.
Dr. Nilton Elias Nachle.
Digníssimo Subprefeito de Pinheiros.

Cf


.....
Abou Anni
Vereador
